



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.323, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ELIMINA CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025/PMCAS/ES, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMCAS/ES – TCEES 018E0700001.2025.001, homologado em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o edital do concurso estabelece as condições e requisitos para o prosseguimento do candidato no procedimento de investidura e para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram regularmente convocados para a etapa de avaliação médica admissional, conforme Edital de Convocação nº 20/2026;

CONSIDERANDO que os referidos candidatos manifestaram expressamente sua **desistência do certame e da respectiva vaga**, não possuindo interesse em prosseguir no procedimento de investidura;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da desistência, para fins de atualização da ordem de convocação e prosseguimento do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **ELIMINADOS** do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMCAS/ES, em razão de desistência expressa, os seguintes candidatos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Nº de inscrição	Candidato	Cargo	Modalidade
1930617	NIVALDO DA CRUZ	Motorista D	Ampla Concorrência
1930101	RAFAELLY CHRISTINA GOMES MACHADO MONTEIRO	Operador de Serviços Administrativos	Pessoa Preta ou Parda (PPP)
1931245	GLEICE MARA RICARDO CORREA	Técnico em Enfermagem	Ampla Concorrência

Art. 2º Em decorrência da desistência, fica declarada a perda do direito às respectivas vagas, devendo a Administração Municipal observar a ordem de classificação do concurso público para o prosseguimento das convocações, respeitadas as regras de reserva de vagas previstas no edital.

Art. 3º A Administração Municipal poderá dar prosseguimento às convocações para preenchimento das respectivas vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação e as regras de reserva de vagas previstas no Edital nº 001/2025/PMCAS/ES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 18 de Setembro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo/ES